



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 52/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades presenciais na Reitoria, no Câmpus Pelotas e no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e estabelece diretrizes para o funcionamento administrativo de forma remota, devido às condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 28, de 21 de maio de 2026; considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da integridade física das pessoas servidoras e da comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Manter a suspensão, excepcionalmente, das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na Reitoria, no Câmpus Pelotas e no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, no dia 7 de agosto de 2026, até as 12h, em razão da adoção do protocolo institucional para a organização das atividades acadêmicas e administrativas em situações de eventos climáticos adversos, alerta máximo-nível vermelho, que comprometem a mobilidade e a segurança das pessoas servidoras e da comunidade acadêmica.

Art. 2º Durante o período referido no art. 1º, as atividades acadêmicas serão assíncronas e as atividades administrativas serão realizadas em regime remoto, assegurando-se a continuidade dos serviços institucionais e o atendimento ao público por meio de canais digitais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não deverá acarretar prejuízo aos serviços essenciais, cabendo aos titulares das unidades administrativas a adoção de medidas mitigadoras para o adequado funcionamento.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 6 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 22:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424930

Código de Autenticação: 2dd53bae2a

